



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA

DECRETO LEGISLATIVO 14/04

“ PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL REFENTE AO
EXERCÍCIO DE 1996”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

DECRETA

Art.1º -É aprovada a prestação de contas do Poder
Executivo Municipal, conforme os termos do Parecer Prévio do Tribunal de
Contas do Estado, relativo ao exercício financeiro de 1996.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2004.

Charlante Stuart da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ervino Deon

